



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022

“Dispõe sobre apreciação das contas do Município de Conceição da Barra - ES, atinente à administração municipal do ano de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Jorge Duffles Andrade Donati.”

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 222 do Regimento Interno Cameral, após analisar o Parecer do Tribunal de Contas deste Estado e o parecer emitido por esta Comissão:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Conceição da Barra – ES, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Jorge Duffles Andrade Donati, em concordância às razões lançadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, em 18 de abril de 2022.

Vereador André Claudino Alves
Relator da Comissão de Finanças

Pelas conclusões: acompanho o voto do relator.
Vereador Jornandes Ferreira Araújo
Presidente da Comissão de Finanças

Pelas conclusões: acompanho o voto do Relator.
Vereador Leandro Paranagua Albuquerque
Membro da Comissão de Finanças




PROCESSO: 14.849/2014
REQUERENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OBJETO: PARECER PRÉVIO TC-067/2013

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezoito de abril de dois mil e vinte dois, com fulcro no artigo 73 do Regimento Interno Cameral, iniciou-se a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento no horário de 16:00; **PRESENTE:** PRESIDENTE: **Jornandes Ferreira Araújo - PTB.** RELATOR: **André Claudino Alves – PDT.** MEMBRO: **Leandro Paranaguá Albuquerque – CIDADANIA.** Estando aberta a reunião, o Presidente, Sr. Jornandes Ferreira Araújo, solicitou a Relator, Sr. André Claudino Alves, a leitura na íntegra do parecer. Após a leitura, esse apresentou seu **VOTO PELA APROVAÇÃO**, das contas do Senhor Jorge Duffles Andrade Donati, consubstanciado no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Em seguida foi dada a palavra ao Membro Sr. Leandro Paranaguá Albuquerque para apresentar seu voto, esse manifestou: Acompanho o voto do relator na íntegra. Após os votos apresentados o Presidente da Comissão acompanhou na íntegra o voto do relator. Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião lavrando-se à presente ata para os fins legais.

Conceição da Barra – ES, 18 de abril de 2022.


Vereador Jornandes Ferreira Araújo
(Presidente)


Vereadora André Claudino Alves
(Relator)


Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque
(Membro)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CNPJ 29988441/0001-25

PROCESSO Nº: 14.849/2014

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Conceição da Barra, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.988441/0001-25, estabelecida na Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01, na Cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

NOTIFICADO: Jorge Duffles Andrade Donati, representado em seu espólio por Mônica Duffles Andrade Donato com endereço na Avenida Espírito Santo, Centro do Distrito do Braço do Rio, antigo galpão 22 da Disa, Conceição da Barra-ES, Estado do Espírito Santo.
CEP: 29.960.067

Pela presente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** que foi efetuada a leitura do parecer do processo **TC 2221/2012** na Sessão Ordinária no dia 01 de Setembro de 2021, que trata aprovação das contas, onde foram distribuídas as cópias aos Vereadores desta Casa de Leis, referentes ao exercício de 2011.

Segue em anexo, cópia do respectivo parecer que, ficando ciente que caso queira, poderá apresentar informações no prazo de 15(quinze) dias, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório.

Conceição da Barra-ES, em 11 de maio de 2022.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Recebido em ____ de _____ de 2022



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

BR 488483327 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

2ª Via

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
24/05/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
/ / : h / / : h / / : h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Câmara Municipal de Bonariás

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
R. Jullio da S. Guimandy, 01

CIDADE / LOCALITE
Cm. Bana ES BRASIL BRÉSIL

2 9 9 6 0 0 0 0

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Jorge Ruffles Andrade Donati

ENDERECO / ADRESSE
Av. Espírito Santo, Centro, Braco do Rio

CEP / CODE POSTAL
29967-000

CIDADE / LOCALITE
Cm. Bana

UF
ES

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
24/05/2022

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Jesse S dos Prazeres

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
3286076 ES

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
GILDETE FABIA CARON
AGENTE DE CORREIOS - SESES

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

